

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2018

De 28/05/2018

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 1º DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que dia 31 de maio de 2018, quinta-feira, é a data do feriado municipal de Corpus Christi (Lei nº 390/74), **DETERMINA:**

**Art. 1º.** Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 1º de junho de 2018.

**Art. 2º.** Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 28 de maio de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**

**Presidente**